

PORTARIA Nº 42.609/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1931 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ALESSANDRA MARA CARDOSO TSAKIRIS MAIA	1957
Período Aquisitivo: 08/06/2013 a 07/06/2014 Período de Concessão: 23/06/2014 a 22/07/2014 Dias já Gozados: 1 Novo Período a Gozar: 23/06/2016 a 21/07/2016 Dias de Saldo: 0	
CRISTIANE DO NASCIMENTO	10317
Período Aquisitivo: 04/04/2013 a 03/04/2014 Período de Concessão: 08/09/2015 a 07/10/2015 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 10/06/2016 a 23/06/2016 Dias de Saldo: 0	
GEISA NAMEKATA	1504
Período Aquisitivo: 02/05/2013 a 01/05/2014 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 17/06/2016 a 30/06/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS